

DECRETO Nº 121/2019 “A”

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei Orgânica do Município de PERITIBA e autorização contida na Lei Municipal nº 2.162/2018 de 18 de dezembro de 2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 46.383,47 (Quarente e seis mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta e sete centavos) para a seguintes dotações orçamentárias:

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5002 - Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.2.035 – Manutenção do Ensino Fundamental

(276) 3.3.90.00.00.00.00.00.3498 – Aplicações Diretas R\$ 2.383,47

5000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

5008 – Departamento de Esportes e Lazer

27.812.0412.2.050 – Operacionalização do Desporto Amador

(228) 3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

7000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras

17.512.0241.1.032 – Obras de Saneamento Urbano

(273) 4.4.90.00.00.00.00.00.0300 - Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA

11001 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

10.302.0131.2.130 – Participação no CIS AMAUC - Concórdia

(275) 3.3.93.00.00.00.00.00.0478 – Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe R\$ 10.000,00

15000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA

15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba

13.392.0022.2.329 – Operacionalização do Departamento de Cultura

(230) 3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas R\$ 5.000,00

90000 - ENCARGOS GERAIS

90001 - Encargos Gerais

28.846.0000.0.005 – Amortização de débitos Consolidados

(274) 3.2.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas R\$ 14.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes:

Excesso de arrecadação apurado na fonte no exercício de 2019

Fonte: 478 – MAC – Emendas Coletivas Saúde

Valor: R\$ 10.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica

Fonte 300 – Recursos Ordinários - Superávit
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018
Valor: R\$ 34.000,00

Superávit Financeiro apurado ao final do Exercício Anterior na Fonte específica
Fonte 3498 – Superavit – PAR/FNDE Caminho da Escola Ônibus Pronacampo
Superávit financeiro apurado por fonte de recurso em 31/12/2018
Valor: R\$ 2.383,47

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique-se

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 09 de setembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado
Em 09 de setembro de 2019

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação